



Portaria Inmetro/Dimel/N.º 475, de 10 de dezembro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/85, resolve:

Autorizar, a instalação de conexão giratória, modelo Z, para mangueira de bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca SAR, e condições a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Seymour Augusto Roncon EPP
Endereço: Rua Pedro Bonilha, 178 - Piqueri
CEP: 02914-020 – São Paulo/SP

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: conexão giratória para mangueira de bombas medidoras para combustíveis líquidos.
Marca: SAR
Modelo: Z
País de origem: BRASIL

3 CARACTERÍSTICAS

O modelo Z, a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
Pressão máxima de trabalho: 1,4MPa.
Diâmetro de entrada: 25 mm.
Diâmetro de saída: 25 mm.

4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentações constantes do Processo Inmetro n.º 52600.049250/2009.

5 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.





6 ANEXO

6.1 Desenho

-Vista lateral

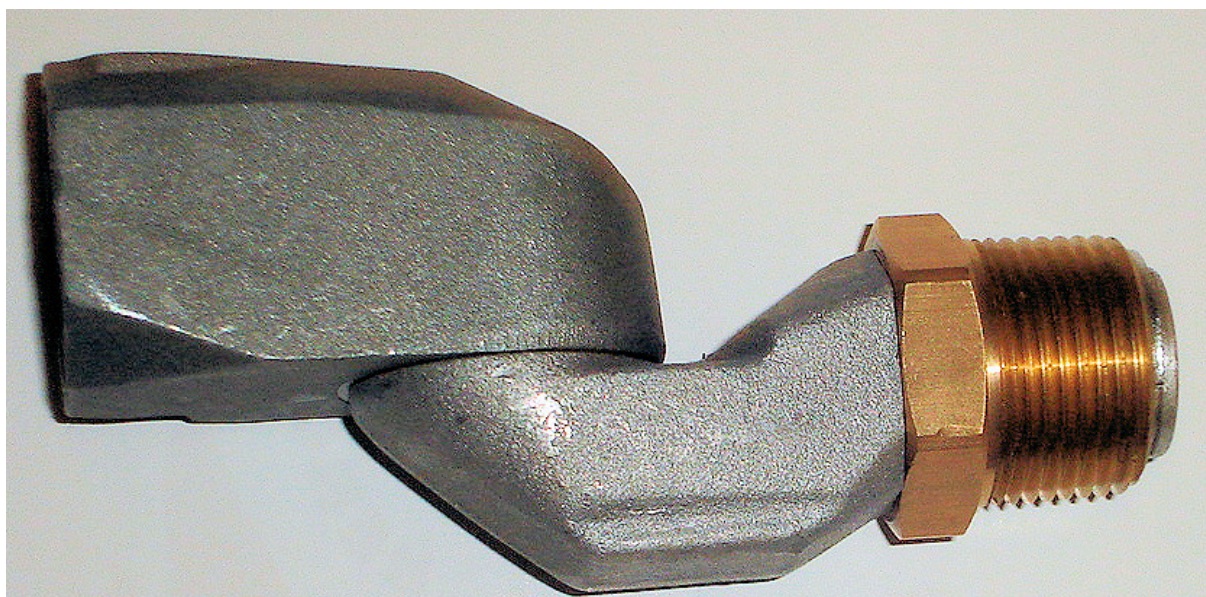
7 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
LH/lh
SAR_049250_09





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 475, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE: SEYMOUR AUGUSTO RONCON EPP

VISTA LATERAL

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01